



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade  
Assessoria Técnica

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2016

(Do Sr. Edmilson Rodrigues)

*Requer a desapensamento do  
PL nº 1.700/2011, que foi  
apensado ao PL nº  
3.729/2004.*

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma do nos termos do art. 17, inciso II, alíneas “a” e “c”, e do Parágrafo único do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o desapensamento do PL nº 1700/2011, de autoria do Deputado Silas Câmara, que “dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências”, apensado ao PL nº 3.729/04, que “Dispõe sobre o licenciamento ambiental, regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, e dá outras providências.”, de autoria do Deputado Luciano Zica e outros, de acordo com os substratos fáticos e jurídicos a seguir delineados.

### **JUSTIFICATIVA**

O PL 1700/2011 " Altera a Lei nº 6.938, de 1981, que “dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências”, para estabelecer que os riscos sísmicos sejam considerados no âmbito do licenciamento ambiental. ”. A matéria propõe o aperfeiçoamento pontual, mas muito relevante para a segurança socioambiental no entorno de grandes empreendimentos.



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Assessoria Técnica

O recente desastre em Mariana, demonstra de forma inequívoca a importância e a urgência de análises tecnicamente consistentes sobre os riscos ambientais associados aos diferentes tipos de empreendimentos. O PL prevê a utilização dos dados disponibilizados pelas universidades públicas, bem como regulamento explicitando os casos em que a análise dos riscos sísmicos não será exigida. Isso é um avanço importante na política ambiental que merece tramitação e atenção especial por esta casa.

A urgência de sua tramitação foi aprovada por unanimidade por meio do requerimento nº 3565 2015, aprovado em 22/03/2016, e considerando a complexidade na discussão dos PL 3.729 de 2004 e seus apensados que ainda carecem de um amplo debate nacional e pactuação com diferentes setores da sociedade, não consideramos que seu apensamento ao PL 3.729/04 faz juz à urgência já manifestada pelo Plenário desta casa.

Portanto, requeiro a revisão do despacho inicial, de modo a desapensar o PL 1.700 de 2011 do PL 3.729 de 2004.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2016.

**EDMILSON RODRIGUES**

Deputado Federal

PSOL/PA

**NILTO TATTO**

Deputado Federal

PT/SP